



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 066/2015, de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre o CONSENSO CIES/CIB – TO N°. 07/2015, de 25 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO CIES/CIB – TO N°. 07/2015, de 25 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta do Curso – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDIPI Neonatal, anexo;

Considerando a apresentação da Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO/Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO CIES/CIB – TO N°. 07/2015, de 25 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta do Curso – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDIPI Neonatal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



VIA
DA
CIB



COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
DIRECTORATE-GENERAL FOR RESEARCH AND DEVELOPMENT
POST OFFICE BOX 107
LUXEMBOURG

Reference: CEB 77/0000000, 22 July 1977

Dear Sirs,
Reference: CEB 77/0000000, 22 July 1977

The PRESIDENT OF THE COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
has received from the DELEGATION OF THE GOVERNMENT OF THE
UNITED KINGDOM a letter dated 14 July 1977, concerning the
proposals for the establishment of a research programme in the
field of... (text is mirrored and difficult to read)

The DELEGATION OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED KINGDOM
has received from the COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
a letter dated 14 July 1977, concerning the proposals for the
establishment of a research programme in the field of...

The COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES has received
from the DELEGATION OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED KINGDOM
a letter dated 14 July 1977, concerning the proposals for the
establishment of a research programme in the field of...

The DELEGATION OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED KINGDOM
has received from the COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
a letter dated 14 July 1977, concerning the proposals for the
establishment of a research programme in the field of...

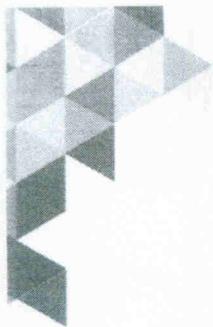
Yours faithfully,

Enclosed for the DELEGATION OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED KINGDOM
is a copy of the letter dated 14 July 1977, concerning the proposals
for the establishment of a research programme in the field of...

Very truly yours,

(Signature)
Director-General for Research and Development

Director-General for Research and Development



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO N.º. 07/2015 de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre a proposta do curso – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDIPI Neonatal.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei N.º. 8.080/90; no Decreto Federal N.º. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/N.º. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO N.º. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO N.º. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta do curso – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDIPI Neonatal, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2015, na sala 04 da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do curso – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDIPI Neonatal.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

[Handwritten signatures]
Adelson dos Santos
Tháma Ribeiro
1



Projeto Educacional em Saúde

1. Nome da Ação Educativa

Curso Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI NEONATAL

2. Introdução/Justificativa

A Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância é uma estratégia adotada pela Organização Pan-Americana de Saúde e Ministério da Saúde, em consonância com as diretrizes da Rede Cegonha e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde, tendo em vista a redução da mortalidade infantil, conforme previsto no acordo internacional dos objetivos do milênio- 4º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio.

AIDPI Neonatal é uma estratégia que permite aos profissionais de saúde detectar e classificar precocemente as principais doenças e fatores de risco que afetam os recém-nascidos, sem esquecer as afecções perinatais, como uma das principais causas de óbitos infantis, com enfoque simultâneo para a prevenção e tratamento das doenças infecciosas.

Essa linha de atenção integrada tem por objetivo reduzir a incidência e o agravamento de doenças que atingem os recém-nascidos e diminuir a ocorrência de sequelas ou complicações que podem afetar e comprometer a saúde da criança.

O AIDPI Neonatal contribui ainda para aprimorar as práticas profissionais de tratamento e atendimento em saúde neonatal, melhorar o conhecimento e a prática das famílias para a prevenção de doenças e promoção da saúde.

Muitos óbitos, infelizmente, ainda ocorrem no período fetal e neonatal por "peregrinação" nos diversos pontos de atenção da rede tanto da gestante quanto do recém-nascido, e que complicam gravemente por falta de reconhecimento pelo profissional de saúde dos sinais de gravidade e riscos clínicos.

[Handwritten signatures and initials]

Nesse sentido a capacitação em AIDPI tem como propósito qualificar profissionais de saúde para o reconhecimento das situações de risco que acometem a gestante, o recém-nato e o lactente até os 2 meses de vida que procuram os serviços de saúde.

3. Objetivo da Ação

O objetivo desta ação é capacitar profissionais de saúde que atuam nos serviços de atenção básica e hospitalar para o cuidado integral a criança menos de 2 meses, melhorar as habilidades dos profissionais, fortalecer o sistema de saúde.

3.1. Objetivo Geral

Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros dos hospitais e atenção básica para a Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância.

3.2. Objetivos Específicos

- Promover assistência qualificada ao recém –nascido
- Avaliar sistematicamente uma criança por sinais gerais de doenças frequentes, desnutrição, anemia e para determinar outros problemas;
- Reconhecer com exatidão os sinais clínicos e os sinais de risco;
- Classificar as doenças e eleger os tratamentos apropriados;
- Proporcionar orientação associada à prevenção.

4. Requisito de Acesso

O público-alvo para este curso são médicos e enfermeiros que prestam assistência direta à criança menor de 02 meses nas maternidades e na atenção básica.

5. Perfil Profissional de Conclusão

Profissionais capacitados para detectar e prevenir situações de risco para crianças menores de 02 meses e encaminhá-los para o serviço de referência quando necessário.

6. Organização Curricular ou Matriz Curricular

1º DIA

Acolhimento
Pré-teste
Introdução
Importância componente Neonatal
Situação da saúde perinatal e neonatal
O componente neonatal da AIDPI

(Handwritten signatures and initials)

Capítulo 1.

O processo de atenção de casos

Capítulo 2

Avaliar e determinar o risco antes da gestação, durante a gestação e no parto

Capítulo 3

Reanimação Neonatal

Capítulo 12

Técnicas de comunicação

Capítulo 4

Risco ao nascer

Preparo dramatizações 1 e 2

Dramatizações 1 e 2

2º DIA

Capítulos 5 e 6

Classificar por peso e idade gestacional

Determinar a idade gestacional

Vídeo 1

Exame físico do recém-nascido e Capurro

Capítulo 7

Determinar se tem doença grave ou infecção local

Outros problemas

Capítulo 8

Diarréia

Reanimação Neonatal

Hidratação (Planos A e C)

Capítulo 11

Determinar prioridade de tratamento

Capítulo 9

Nutrição

Vídeo 2

Amamentação

3º DIA

Capítulo 10

Desenvolvimento

Apresentação

Transporte do neonato

Capítulo 13

Atenção de seguimento e Manual de Quadros

Preparo dramatizações 3 e 4

Dramatizações 3 e 4

Correção do Pré-teste

Vídeo 3

Sinais de doença grave/diarréia (Caso clínico)

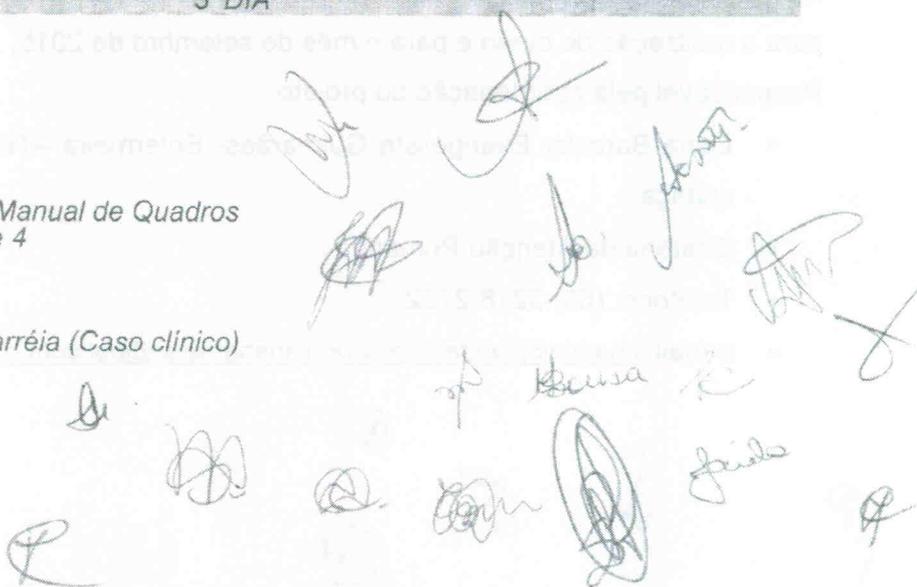
Pós-teste

Correção do Pós-teste

Apresentação

Propostas de trabalho

Avaliação da Oficina



6. Metodologia

O conteúdo programático do curso será desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas. As atividades teóricas serão realizadas presencialmente e envolverá os conteúdos propostos no Manual do AIDPI neonatal, manual de quadros de procedimentos da Organização Pan-Americana de Saúde e o caderno do participante do Ministério da saúde sobre Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI NEO e a atividade prática abordará a reanimação neonatal.

7. Sistema de Avaliação

A avaliação ocorrerá durante todo o curso tanto na parte teórica quanto na parte prática. Pré-teste e Pós-teste serão aplicados na parte teórica, bem como exercícios no final de cada capítulo trabalhado. Na parte prática cada participante será avaliado na execução da reanimação neonatal.

8. Perfil Esperado do Docente

Médicos (neonatologistas, pediatras, obstetras, ou médicos de família e comunidade com residência ou título de especialista) ou enfermeiros (com especialização/residência em neonatologia/pediatria, saúde da família ou obstetria), certificados pelo Ministério da Saúde.

9. Plano de Execução do Curso

O curso acontecerá no município de Palmas, serão contemplados 16 municípios prioritários para redução da mortalidade infantil com aulas teóricas e práticas ofertadas para 35 profissionais de saúde que trabalham na Atenção Básica e Hospitais Maternidades, os alunos receberam os manuais do AIDPI produzidos pelo Ministério da Saúde e matérias de consumo como pasta, lápis, caneta e blocos para anotações, serão certificados pela escola técnica do SUS. A previsão para a realização do curso é para o mês de setembro de 2015;

Responsável pela coordenação do projeto:

- Liana Barcelar Evangelista Guimarães- Enfermeira –Técnica da área de saúde da criança.
- Diretoria de Atenção Primária
- Telefone: (63) 3218-2732
- e-mail: crianca@saude.to.gov.br, lianabarcelar@bol.com.br

10. Planilha Financeira

Detalhamento financeiro: 0248001032					Fonte do recurso: 248 – PEP 2011	
Processo educacional: Curso "Atenção Integral as Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Neonatal" para Profissionais da Atenção Primária de 16 municípios						
Quantidade de servidores a serem atendidos: 35						
Carga horária: 26 horas						
OBJETO DO GASTO	TIPO DE DESPESA	DETALHAMENTO	PREVISÃO		VALOR TOTAL DISCRIMINADO	VALOR TOTAL POR OBJETO DO GASTO
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		
Diária	Corrente	Diária Servidor	30	235,5	22.608,00	R\$ 28.665,00
		Diária Colaborador	06	157,5	2.880,40	

